



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
UNIDADE DE MEDICINA E ODONTOLOGIA LEGAL DE GUARABIRA

Lauda n°: 00980209

LAUDO TRAUMATOLÓGICO
Ferimento ou ofensa física

Data do exame: 16/02/2009 Hora do Exame: .x.x.x.x horas
Órgão Requisitante: Comarca de Cacimba de Dentro-PB, da Solicitação Ofício n°
352/09, Autoridade Solicitante: Juíza ISABELLE DE FREITAS BATISTA, Nome:
Helnam Raimundo Nunes.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

HISTÓRICO: Conta que no dia 10/10/02, às 20:30 horas, foi vítima de acidente de
automobilístico, fato ocorrido em Cacimba de Dentro-PB.x.x.x.x.x.x

DESCRIÇÃO: O examinado apresenta cicatrizes com marcas de pontos de sutura,
medindo três centímetros na parte medial do tornozelo esquerdo, outra de três
centímetros no dorso do pé do mesmo lado das deixas nas reduções cirúrgicas das
fraturas de maléolos metatarso..x.x.x.x.x.x.x.x

QUESITOS:

- 1° Há ferimento ou ofensa física?SIM
- 2° Qual o meio que o ocasionou? AÇÃO CONTUNDENTE
- 3° Houve perigo de vida?NÃO
- 4° Resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função?NÃO
- 5° Resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias?SIM,
DEVIDO FRATURA DO TORNOZELO E PÉ ESQUERDO.
- 6° Provocou aceleração de parto?PREJUDICADO
- 7° Resultou perda ou inutilização de membro, sentido ou função?NÃO
- 8° Originou incapacidade permanente para o trabalho ou enfermidade incurável? NÃO
- 9° Resultou deformidade permanente? NÃO
- 10° Provocou aborto? PREJUDICADO

Aluisio Paredes Moreira
Perito Médico Legal
Mat. 60.784.3